

**PROJETO PEDAGÓGICO**

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

**DIREITO PROBATÓRIO  
CONTEMPORÂNEO**

Brasília-DF • 2025

PROJETO PEDAGÓGICO

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* DIREITO PROBATÓRIO CONTEMPORÂNEO**

Brasília-DF

2025

**PROJETO PEDAGÓGICO**  
**DIREITO PROBATÓRIO CONTEMPORÂNEO**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

**1.1. Nome do curso**

Direito Probatório Contemporâneo

**1.2. Tipo de atividade**

Pós-Graduação *lato sensu*

**1.3. Modalidade de oferta**

Curso EaD – síncrono e assíncrono

**1.4. Realização**

Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU)

**1.5. Responsável**

**1.5.1. Orientação pedagógica**

*Daniel de Resende Salgado*

Procurador da República. Doutorando e Mestre em Processo Penal pela USP.

Curriculum Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5324705135870789>

E-mail: [danielsalgado@mpf.mp.br](mailto:danielsalgado@mpf.mp.br)

*Luís Felipe Schneider Kircher*

Procurador da República. Doutor em processo penal pela USP. Mestre pela UFRGS.

Curriculum Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5642870748267196>

E-mail: [luiskircher@mpf.mp.br](mailto:luiskircher@mpf.mp.br)

**1.5.2. Responsável pelo suporte técnico do curso**

Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação (COPOS)

[copos@escola.mpu.mp.br](mailto:copos@escola.mpu.mp.br)

**1.6. Previsão de realização**

O curso tem previsão para realização no período de março de 2025 a junho de 2026

**1.7. Área de conhecimento**

6.01.00.00-1 Direito

## **1.8. Ambiente de realização**

Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) — Moodle para atividades a distância

## **1.9. Carga horária**

<b>Distribuição</b>	<b>Carga horária</b>
Disciplinas (EaD)	420 horas-aula
Carga horária total do certificado	420 horas-aula
Elaboração do trabalho de conclusão de curso	60 horas-aula

## **1.10. Perfil do/a discente e público-alvo**

Membros/as e servidores/as do Ministério Público que atuam nas áreas finalísticas de sua instituição.

## **1.11. Vagas**

Serão destinadas 50 (cinquenta) vagas para uma turma, conforme distribuição prevista no edital acadêmico.

## **2. JUSTIFICATIVA**

A prova é o ponto central de discussão de qualquer espécie de processo (civil, penal, trabalhista). Apesar de seu estudo possuir importância fundamental, ainda é incipiente uma doutrina nacional que desenvolva com completude a imbricação entre os vieses epistêmico e jurídico do tema, sendo predominante, somente, o estudo sobre sua estrutura normativa, sem um diálogo adequado com uma concepção racionalista da análise probatória. É geralmente nessa perspectiva puramente jurídica, sem o diálogo com outras áreas do conhecimento, que os estudantes e aplicadores do direito são treinados.

Tal problema foi recentemente identificado. Com isso, o interesse por uma abordagem epistêmica do fenômeno probatório começou a crescer em território nacional a partir da influência da chamada *new evidence scholarship* anglo-americana, inspirada no objetivo de estabelecer modelos racionais de valoração da prova mediante operações lógicas controláveis, e da rápida expansão de tal tendência teórica no mundo latino, em especial com a influência da Escola de Girona, capitaneada pelo professor Jordi Ferrer Beltrán. Observamos a influência crescer na América Latina, em especial na Argentina, com Diego Dei Vecchi, e no Chile, com Maurício Duce, Flavia Carbonell e Daniella Accatino. No Brasil, a Faculdade de

Direito da Universidade de São Paulo criou, no ano de 2018, uma linha de pesquisa específica, com viés epistêmico e com inspiração racionalista, voltada à prova e à verdade na persecução penal, a partir do professor Gustavo Badaró, e na PUC/RS há um movimento nessa mesma linha sob a direção de Vitor de Paula Ramos.

Por outro lado, essa tendência já começa a influenciar nossos tribunais superiores. Em uma pesquisa rápida, identificamos quatro referências expressas da obra do professor Jordi Ferrer Beltrán em acórdãos do Superior Tribunal de Justiça (REsp 2042215/PE, REsp 2091647/DF, HC 700313/SP e HC 712781/RJ), e cento e quatro decisões monocráticas no mesmo tribunal quando tratou de matérias relacionadas à atividade probatória.

Mister, portanto, que os/as membros/as do Ministério Público e seus/suas servidores/as passem a ser treinados para manejar os instrumentos jurídicos a partir dessa concepção mais racional da prova, desde o contexto probatório da descoberta (investigação e instrução), passando pelos contextos da valoração, decisão e, ao fim, da motivação, com o condão de influenciar, de alguma forma, na construção dos argumentos mais racionais e objetivos diante dos/as juízes/as de primeiro grau e das Cortes de Justiça para análise da prova.

Trata-se, portanto, de uma busca por qualificar os/as integrantes do Ministério Público da União (em seus quatro ramos) e dos Ministérios Públicos dos Estados e seus/suas servidores/as a partir de uma nova forma qualificada de argumentação e atuação na seara da prova judicial em geral. Isso porque, como referido, o tema da prova é central e transversal no Direito.

### **3. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO**

A Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) é uma instituição federal da administração direta, configurando-se como um ente de direito público de natureza jurídica autônoma, vinculada diretamente ao/à procurador/a-geral da República. Oficialmente instalada no ano de 2000, tem foro e sede na cidade de Brasília, Distrito Federal.

A Escola promove cursos de especialização, de aperfeiçoamento e atividades de extensão em busca de intercâmbio de informações, saberes e conhecimentos, com vistas à profissionalização de membros/as e servidores/as do MPU. A instituição desenvolve projetos de pesquisa científica propostos e conduzidos por membros/as e servidores/as que tenham como objetivo abrir canais de diálogo e melhorar a resposta do MPU à sociedade.

Para mais informações, acesse o nosso endereço eletrônico em [www.escola.mpu.mp.br](http://www.escola.mpu.mp.br)

#### **3.1. Missão da ESMPU**

Facilitar o contínuo aperfeiçoamento dos/as membros/as e servidores/as do Ministério Público da União, para uma atuação profissional eficaz.

## **4. OBJETIVOS DO CURSO**

Desenvolver e aprimorar a capacidade e habilidades prática, tática e dogmática dos membros/as do Ministério Público Brasileiro e de seus/suas servidores/as na investigação, propositura, produção e valoração da prova, dentro de uma perspectiva racional e, assim, ajudá-los a enfrentar os problemas gerados pelas novas perspectivas da atividade probatória, inclusive quanto à prospecção de resultados objetivos na produção da prova e aspectos relacionados à integridade de determinados aspectos periféricos da prova.

## **5. SELEÇÃO**

### **5.1. Tipo de seleção**

A seleção será realizada por meio de sistema eletrônico, pelo sistema de inscrição e seleção da ESMPU, conforme estabelecido no edital acadêmico.

### **5.2. Requisitos**

Único requisito prévio para inscrição dos membros/as e servidores/as é atuação na atividade fim de sua instituição.

## **6. MATRÍCULA**

Os documentos para a matrícula estão relacionados no edital acadêmico do curso.

## **7. CONCEPÇÃO DO CURSO**

O curso pretende desenvolver as habilidades dos/as discentes em uma perspectiva mais racional da prova, voltando-se, primordialmente, para a sua atuação finalística, com o objetivo de, como abordado na justificativa, adquirirem, a partir do material didático produzido, expertise para manejar os instrumentos jurídicos e epistêmicos em matéria probatória, a aprimorar seu raciocínio probatório. Com os debates, as aulas, o material didático disponível, os membros/as e servidores/as do Ministério Público adquirirão expertise para influenciar, de forma mais consciente, na produção da prova e na construção dos argumentos mais racionais e objetivos diante dos/as juízes/as de primeiro grau na análise da prova e das Cortes de Justiça, capazes de, dogmaticamente, desenvolver melhor sua análise probatória, inclusive para contestar e neutralizar entendimentos que possam distorcer a nova doutrina ora difundida.

## 8. METODOLOGIA DE ENSINO

### 8.1. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

- **Material didático-instrucional:** referência inicial das disciplinas, em que o/a discente deverá conhecer os principais conceitos que serão estudados.
- **Fórum dialogado:** uma adaptação, para a interação a distância, da aula expositiva dialogada que pretende colocar os/as discentes no centro do processo de ensino-aprendizagem, criando um ambiente de interatividade em que os/as participantes sejam motivados/as a expor suas opiniões sobre o tema discutido. O/a docente deverá ter habilidade em expor as atividades e estimular, entre os/as discentes, a elaboração de perguntas, observações e intervenções. Essa atividade permite o diálogo entre os/as envolvidos/as, estimulando a capacidade argumentativa dos/as alunos/as, sistematizando e consolidando os argumentos e temas estudados a fim de que se apliquem no ambiente profissional.
- **Leitura crítica:** trata-se da leitura e análise crítica de documentos, tais como contratos, legislação, pareceres, jurisprudências, entre outros, condizentes com a temática de cada disciplina. Esse procedimento metodológico de ensino-aprendizagem visa ao desenvolvimento da capacidade de análise, interpretação e compreensão pelos/as discentes.
- **Estudo de caso:** análise de um caso real para que os/as alunos/as simulem situações cotidianas que possam ser reapplycadas no futuro. Visa ainda a uma conexão mais profunda da teoria estudada nas disciplinas com a prática do trabalho.
- **Aprendizagem baseada em problemas:** é apresentada aos/às discentes uma situação-problema nova no fórum a fim de que realizem proposições de soluções. É importante que o/a docente estimule o diálogo entre os/as participantes, de forma a criar um ambiente harmônico e favorável para a discussão de ideias.

## 9. RECURSOS DIDÁTICOS

- **Videoaulas:** ferramenta audiovisual difusora do conhecimento aplicado, de modo interativo e dinâmico, com finalidade prática, profissionalizante e voltada à realidade da organização.
- **Fóruns de discussão:** ambiente virtual com o intuito de dialogar e aprofundar o tema desenvolvido entre os/as alunos/as.
- **Material bibliográfico:** textos curados pelo/a docente EaD com o objetivo de apresentar procedimentos e conhecimentos voltados para a aplicação prática e profissional dos/as discentes.

- **Questões discursivas:** questão discursiva semanal com o objetivo de verificar o conteúdo abordado e a habilidade de análise crítica sobre o desenvolvimento dos temas durante a disciplina.

## 10. INTERDISCIPLINARIDADE

A ampla abordagem possibilitará ao discente a reflexão acerca de diferentes campos dos saberes, permitindo a superação da simples discussão instrumental dos conceitos e técnicas, viabilizando, assim, a desejada produção de conhecimentos voltados para a melhoria das práticas que envolvem a temática da gestão pública com foco em orçamento.

## 11. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Disciplinas	Carga horária (horas-aula)
Metodologia Científica (ESMPU)	60
Teoria geral da prova em uma perspectiva racional: as relações entre prova, verdade e processo	60
Contexto de descoberta	60
Os meios de obtenção de prova – as técnicas especiais de investigação: princípios, conceitos e natureza	60
O contexto da instrução	60
O contexto da valoração, decisão e motivação Seminário: standards de prova	60
Os meios de prova em espécie Seminário: prova pericial	60
Total da carga horária do curso	420
Trabalho de conclusão de curso	60

## 12. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares serão definidas pelo/a docente de cada disciplina.

## **13. TECNOLOGIA EMPREGADA**

O curso será realizado na plataforma de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) – Moodle. Nesta plataforma são utilizadas Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), que consistem no conjunto de recursos tecnológicos integrados entre si com a finalidade de promover a comunicação e dinamizar o processo de ensino-aprendizagem.

Em cada disciplina, o/a discente terá ao seu alcance o estudo por meio de videoaulas, material bibliográfico com textos curados pelo/a docente EaD, fóruns de debate e questões para fixação da aprendizagem. O/a discente contará também com ambiente de aprendizagem democrático e participativo, propício ao diálogo e ao estabelecimento de vínculo com os/as participantes da atividade, de forma que estimule o desejo de aprender, possibilite desafios e oportunize o desenvolvimento da colaboração, da autonomia e do pensamento crítico.

## **14. SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

O processo avaliativo adotado pela ESMPU compreende:

### **14.1. Avaliação de reação**

A avaliação de reação tem como objetivo mensurar a satisfação dos/as participantes com a atividade acadêmica, em termos de planejamento, desempenho didático, suporte institucional e resultados.

### **14.2. Avaliação de impacto e suporte à transferência no trabalho**

Destinada a mensurar a influência da ação de capacitação na aplicação e no desenvolvimento de competências do/a discente em seu ambiente de trabalho. A avaliação é aplicada após o término do curso, observado o lapso de tempo definido em regulamento próprio, a fim de avaliar a contribuição da atividade acadêmica no desempenho individual pós-treinamento e do programa acadêmico nos níveis institucional e social.

## **15. AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM**

### **15.1. Avaliação parcial de aprendizagem**

A avaliação de aprendizagem tem como intuito mensurar a aquisição de conhecimentos, habilidades e atitudes previstos para a atividade acadêmica. Nos cursos da ESMPU, essa avaliação é realizada com base nos conceitos de avaliação formativa, de forma gradual e por disciplina, levando em consideração a evolução da aprendizagem ao longo de todo o processo. O objetivo é permitir que os/as participantes do processo – discentes e docentes – acompanhem seu desenvolvimento e identifiquem os aspectos que necessitam de maior investimento, proporcionando *feedback* contínuo.

## 15.2. Avaliação final de aprendizagem

É realizada ao fim do processo de ensino-aprendizagem com o objetivo de verificar as competências adquiridas pelos/as discentes.

## 15.3. Requisitos para aprovação

Os/as participantes deverão cumprir os seguintes requisitos para fazerem jus ao certificado:

Aproveitamento nas disciplinas, com nota mínima 6,0 (seis) em cada disciplina e no trabalho de conclusão de curso (TCC), nos termos do regulamento. A instituição utiliza tanto a avaliação formativa quanto a somativa, garantindo que o aprendizado seja contínuo e abrangente.

- *Avaliação formativa:* consiste na atribuição de uma nota para o aluno de acordo com seu desempenho, levando em conta aspectos como a relação com os integrantes do grupo e com o/a docente; a participação nas atividades propostas (blocos de questões, fóruns, encontros síncronos); a capacidade de expressar-se de forma clara, objetiva e organizada; o uso de conhecimentos prévios; e a demonstração de interesse e habilidade na aprendizagem do conteúdo proposto.
- *Avaliação somativa:* envolve a avaliação da aprendizagem do aluno, bem como a aquisição de habilidades e desempenho acadêmico, realizada ao final de um período de ensino. Normalmente ocorre por meio de provas e exames, ao final de um curso ou programa, com o objetivo de medir o alcance dos objetivos educacionais estabelecidos.

A nota final em cada disciplina será estabelecida pela composição percentual das seguintes atividades:

20% – Blocos de questões

20% – Participação nos fóruns

20% – Participação nos encontros síncronos

40% – Prova final ou prova de recuperação realizada na plataforma

**Importante:** a prova de recuperação tem como função substituir apenas a prova final, sendo imprescindível que os alunos participem das demais atividades ao longo do curso para garantir o aproveitamento necessário e alcançar a nota mínima exigida.

Apresentação e aprovação do trabalho de conclusão de curso (TCC), de acordo com as menções a seguir:

- I – reprovado;

- II – aprovado;
- III – aprovado com distinção.

**Atenção:** é obrigatória a submissão do TCC a uma revista científica de classificação Qualis B4 ou superior e o encaminhamento do comprovante de envio à ESMPU. O/a discente deverá realizar as adaptações necessárias, de acordo com as regras editoriais da revista escolhida. O Boletim Científico ESMPU possui classificação Qualis B4 e fluxo contínuo, permitindo que o/a discente submeta seu TCC a qualquer tempo. Mais informações em <https://escola.mpu.mp.br/publicacoescientificas/index.php/boletim/index>.

## **16. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)**

O TCC será realizado consoante os resultados do conhecimento construído ao longo do curso, aliado à sua aplicação nos diversos campos de trabalho, com base nas reais necessidades enfrentadas no cotidiano funcional do/a membro/a ou servidor/a do MPU.

O TCC terá a forma de artigo científico, inédito, e atenderá à formatação de originais de publicação periódica estabelecida nas normas internas da ESMPU, no link <https://escola.mpu.mp.br/publicacoes/publicacoes/formatacao-textual>, e no Projeto Pedagógico do curso.

Não serão aceitas como TCC peças processuais, verdadeiras ou simuladas, nem artigo com fins exclusivamente de revisão bibliográfica.

A extensão do artigo científico será de, no mínimo, 15 (quinze) e, no máximo, 30 (trinta) laudas, com 2.100 (dois mil e cem) caracteres por lauda.

O TCC será realizado com temas vinculados às linhas de pesquisa aprovadas pelo/a orientador/a pedagógico/a do curso.

Os melhores TCCs escolhidos pelo/a orientador/a pedagógico/a poderão se transformar em seminário, para fins de divulgação, ou culminar na produção de uma pesquisa promovida pela ESMPU.

É exigida de cada discente a submissão do TCC a uma revista científica de classificação Qualis B4 ou superior.

## **17. CONTROLE DE FREQUÊNCIA**

Será computada como frequência a participação nas atividades propostas em cada disciplina (fóruns, questionários, entre outros).

## **18. CERTIFICAÇÃO**

Os certificados de conclusão do curso são emitidos pela ESMPU aos/às discentes que obtiverem aprovação de acordo com os requisitos deste projeto. Será conferido ao/à discente o Certificado de Especialista, obedecendo às normas constantes na Resolução do Conselho Nacional de Educação n. 1, de 6 de abril de 2018, a qual estabelece a menção da área de conhecimento do curso e o acompanhamento do respectivo histórico escolar, do qual devem constar, obrigatoriamente:

- I – ato legal de credenciamento da instituição, nos termos do artigo 2º desta Resolução;
- II – identificação do curso, período de realização, duração total, especificação da carga horária de cada atividade;
- III – elenco do corpo docente que efetivamente ministrou o curso, com sua respectiva titulação.

O certificado será entregue no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de aprovação do TCC e do cumprimento de todas as exigências previstas no curso.

## **19. INDICADORES DE DESEMPENHO**

Os trabalhos de conclusão de curso produzidos, versando sobre temas da área e elaborados com base em reflexões sobre a prática cotidiana do MPU, com o objetivo de apontar caminhos que conduzam a uma prática mais eficiente e eficaz, contribuirão para a modernização organizacional e produzirão reflexos diretos na forma de atuação da instituição na sociedade.

## **20. INFRAESTRUTURA FÍSICA E PEDAGÓGICA**

A ESMPU utiliza a plataforma virtual de aprendizagem Moodle como principal meio de ensino-aprendizagem para as atividades a distância. São elaboradas, por meio dessa plataforma, as ferramentas específicas de interação do/a docente e dos/as alunos/as, tais como fóruns, chats e correio eletrônico. Ainda, para dar suporte ao processo de ensino-aprendizagem, a Escola Superior do Ministério Público da União concluiu, em 2019, a construção de sua nova sede, localizada no endereço SGAS 603, Avenida L2 Sul, em Brasília. No total, o edifício conta com cerca de 10 mil m<sup>2</sup> de área construída, distribuídos em cinco andares, permitindo a ampliação de oferta de atividades acadêmicas a membros/as e servidores/as do Ministério Público da União (MPU) e à sociedade civil.

O prédio conta com seis salas de aula; ambientes para setores administrativos, de pessoal e de apoio; dois auditórios (150 e 116 lugares); biblioteca; estúdio de gravação; estrutura de videoconferência; equipamento de ensino híbrido, que permite a mescla de salas de aula presenciais com salas EaD em tempo real; lanchonete com área de convivência; garagem; e jardins internos para aproveitamento de luz e ventilação natural. As áreas destinadas ao espaço acadêmico (salas de aula, auditórios, estúdio, laboratório de TI, biblioteca e sala da

Comissão Própria de Avaliação) foram ampliadas em 82%, passando a ocupar 1.386,36 m<sup>2</sup> da sede. Isso permite receber um número maior de público, com mais qualidade e conforto.

O projeto arquitetônico buscou ainda uma identidade ecológica, preocupando-se com a redução no consumo de energia elétrica em iluminação e refrigeração do ar. A maioria dos ambientes recebe luz natural e, devido aos espaços abertos no interior do edifício, há circulação do ar nas áreas comuns.

Com instalações mais modernas, mais atividades acadêmicas são oferecidas. O estúdio de gravação, por exemplo, permite a produção de conteúdo audiovisual como videoaulas, deixando os cursos à distância mais interativos. Também há sistema de videoconferência e transmissão dos eventos realizados nos auditórios e salas de aula equipadas com câmeras inteligentes do ensino híbrido, via *streaming*.

A ESMPU conta ainda com equipes especializadas de docentes – coordenador/a de ensino de cada ramo do MPU, orientador/a pedagógico/a, conteudistas, tutores/as e instrutores/as –, além de equipe técnica que acompanha a transposição dos conteúdos para linguagem mais dialógica, voltada para o ensino a distância.

## **21. QUADRO DOCENTE**

Os/as docentes serão contratados/as pela Escola em regime horista, de acordo com a Portaria PGR/MPU n. 9, de 28 de janeiro de 2021, que regulamenta a retribuição financeira pelo exercício de atividade docente no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU). Segue abaixo a relação dos/as docentes, a última titulação, a disciplina a ser ministrada e o link para acesso ao Currículo Lattes.

É relevante destacar que as disciplinas não estão vinculadas aos/as docentes de forma rígida e absoluta, tendo em vista que estes/as poderão interagir entre si, inclusive na colaboração e no desenvolvimento dos assuntos relacionados que envolvam mais de uma disciplina dentro do programa.

<b>Disciplina 1: Teoria geral da prova em uma perspectiva racional: as relações entre prova, verdade e processo</b>
Docente responsável: Robson Godinho
Previsão de docente colaborador oriundo da cátedra de cultura jurídica da universidade de Girona: Diego Dei Vecchi
Titulação acadêmica: Pós-doutor em Direito. Doutor e mestre em direito processual
Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/8390138468570332">http://lattes.cnpq.br/8390138468570332</a>

**Disciplina 2: Contexto de descoberta**

Docente responsável: Andrey Borges de Mendonça

Previsão de docente colaborador oriundo da cátedra de cultura jurídica da universidade de Girona: Edgar Aguilera

Titulação acadêmica: Doutor e mestre em Direito Processual Penal

Curriculum Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1367824672243911>

**Disciplina 3: Metodologia Científica**

Docente responsável: Vinicius Gomes de Vasconcellos

Titulação acadêmica: Pós-doutor e Doutor em Direito. Mestre em Ciências Criminais

Curriculum Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9628659956663949>

**Disciplina 4: Os meios de obtenção de prova – as técnicas especiais de investigação: princípios, conceitos e natureza**

Docente responsável: Mylene Comploier

Titulação acadêmica: Doutora e mestre em Direito Político e Econômico

Previsão de docente colaborador oriundo da cátedra de cultura jurídica da universidade de Girona: Ana Aidé di Iorio

Curriculum Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5478141763937164>

**Disciplina 5: O contexto da instrução**

Docente responsável: Douglas Fischer

Previsão de docente colaborador oriundo da cátedra de cultura jurídica da universidade de Girona: Federico Arena

Titulação acadêmica: Mestre em Direito

Curriculum Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5240252425788419>

**Disciplina 6: O contexto da valoração, decisão e motivação**

Docente responsável: Ravi Peixoto

Previsão de docente colaborador oriundo da cátedra de cultura jurídica da universidade de Girona: Jordi Ferrer Beltrán

Titulação acadêmica: Doutor em Direito Processual

Curriculum Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6400512449389045>

**Disciplina 7: Os meios de prova em espécie**

Docente responsável: Vitor de Paula Ramos

Previsão de docente colaborador oriundo da cátedra de cultura jurídica da universidade de Girona: Carmen Vázquez

Titulação acadêmica: Doutor em Direito, Economia e Empresa

Curriculum Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1139010003942410>

**ANEXO I - EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS****DISCIPLINA 1**

Teoria geral da prova em uma perspectiva racional: as relações entre prova, verdade e processo

**Capacitador**

Robson Godinho

**Ementa**

Disciplina introdutória sobre direito probatório, apresentará conceitos básicos, funções e terminologias utilizadas no contexto da atividade probatória. Abordará os modelos probatórios, com o estudo da interferência das heurísticas e vieses no processo decisório. Desenvolverá aspectos referentes à prova sobre o enunciado fático e a prova sobre outra prova.

## Conteúdo programático

- Prova e verdade – conceitos fundamentais, terminologia, funções e formação da prova. Direito à prova
- Liberdade e legalidade da prova
- A prova como justificação epistêmica
- O modelo probatório subjetivo e objetivo
- Objeto do processo e objeto da prova
- As heurísticas e os vieses

## Bibliografia básica

FERRER BELTRÁN, Jordi. **Prova e verdade no direito**. Tradução de Vitor de Paula Ramos. Salvador: JusPodivm, 2024.

MAGALHÃES GOMES FILHO, Antonio [1945-2022]. **Direito à prova no processo penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.

SCHAUER, Frederick. **A prova**. Salvador: JusPodivm, 2024.

TARUFFO, Michele. **Uma simples verdade**: o juiz e a construção dos fatos. Tradução de Vitor de Paula Ramos. São Paulo: Marcial Pons, 2016.

## DISCIPLINA 2

Contexto de descoberta

### Capacitador

Andrey Borges de Mendonça

### Ementa

A disciplina abordará o contexto de descoberta, tratando dos métodos investigativos. Além das investigações oficiais, serão estudadas as investigações corporativas e defensivas, com ênfase à abordagem prática, ao planejamento investigativo e aos cuidados com a cadeia de custódia. Serão apresentadas noções sobre as múltiplas doutrinas de inteligência (desde a inteligência clássica à inteligência financeira) e sobre tratamento de dados na persecução penal e segurança pública.

## Conteúdo programático

- Investigação e o método abdutivo
- A investigação oficial, a investigação corporativa e a investigação defensiva
- Aspectos práticos de uma investigação planejada
- Investigação digital

- Proteção de dados pessoais na investigação: tratamento de dados na persecução penal e segurança pública
- Noções de inteligência e aspectos práticos: da inteligência clássica à inteligência financeira
- Cadeia de custódia: noções, práticas, preservação e consequências quanto à quebra da cadeia de custódia
- Estudo de casos

### **Bibliografia básica**

MOSCATELLI, Livia. Considerações sobre a confissão e o método Reid aplicado na investigação criminal. **Revista Brasileira de Direito Processual Penal**, Porto Alegre, v. 6. n.1, p. 361-394, mar. 2020.

OLIVEIRA, Rafael Serra. **Cadeia de custódia**: admissibilidade e valoração da prova pericial de DNA. 2020. 300 f. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2020.

TINOCO, Livia Nascimento. Prova e conhecimento. investigação criminal e inteligência: uma distinção necessária. In: SALGADO, Daniel de Resende; KIRCHER, Luís Felipe Schneider; QUEIROZ, Ronaldo Pinheiro de. **Altos estudos sobre a prova no processo penal**. Salvador: JusPodivm, 2020.

ZACLIS, Daniel. **Investigação interna corporativa**. Reflexos no processo penal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2023.

### **DISCIPLINA 3**

Metodologia Científica

#### **Capacitador**

A definir

#### **Ementa**

A definir

#### **Conteúdo programático**

A definir

### **Bibliografia**

A definir

### **DISCIPLINA 4**

Os meios de obtenção de prova – as técnicas especiais de investigação: princípios, conceitos e natureza

## Capacitador

Mylene Complotier

## Ementa

A disciplina tratará das técnicas especiais de investigação clássicas e as contemporâneas (decorrentes do desenvolvimento tecnológico). Serão estudados os problemas práticos e dogmáticos decorrentes dos meios de obtenção de prova.

## Conteúdo programático

- Meios de obtenção de prova em espécie: conceitos e principiologia
- Busca e apreensão
- Quebra e interceptação telemática e telefônica – acesso a dados eletrônicos e dados negados: e-mail, dados de redes sociais, dados de aplicativos
- Desvendando aplicativos: alternativas de investigação a partir de novas tecnologias (desafios, limites e entendimentos dos tribunais)
- Cercos digitais
- Sim-Swap
- Malware estatal
- Cooperação individual: *whistleblowing* e notícia apócrifa
- Captação ambiental
- Quebra bancária, bursátil e fiscal
- Compartilhamento de dados
- Ação controlada
- Obtenção, custódia, uso e compartilhamento de elementos de informação digitais
- Instrumentos tecnológicos nas investigações: aspectos práticos e dogmáticos na apresentação de ferramentas tecnológicas na produção de provas
- Colaboração premiada
- Estudo de casos

## Bibliografia básica

ARAS, Vladimir. Técnicas Especiais de Investigação. In: DE CARLI, Carla Veríssimo (org.). **Lavagem de dinheiro**: prevenção e controle penal. 2. ed. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2013.

PAULINO, Galtiênio da Cruz et al. **Técnicas avançadas de investigação**. v. 1. Brasília: ESMPU, 2021.

PAULINO, Galtiênio da Cruz et al. **Técnicas avançadas de investigação**. v. 2. Brasília: ESMPU, 2022.

SALGADO, Daniel de Resende; QUEIROZ, Ronaldo Pinheiro de (orgs.). **A prova no enfrentamento à macrocriminalidade**. 3. ed. Salvador: JusPodivm, 2019.

## DISCIPLINA 5

O contexto da instrução

### Capacitador

Douglas Fischer

### Ementa

A disciplina tratará de todo o contexto da instrução da atividade probatória: proposição, admissibilidade e produção. Trabalhará conceitos de fiabilidade, relevância, pertinência, verossimilhança, inseridos nos limites lógico-epistêmicos e políticos da admissão da prova. Estudará as provas ilícitas e os poderes instrutórios do juiz e o modelo contraditório na produção da prova constituenda e pré-constituída.

### Conteúdo programático

- Admissibilidade: fiabilidade, relevância, pertinência, verossimilhança
- Restrições lógico-racionais e políticas à admissibilidade da prova
- A estruturação dos critérios lógicos racionais à admissão da prova
- Direito à admissão da prova
- Inadmissibilidade das provas e as provas ilícitas
- O juiz na atividade probatória: os poderes instrutórios do juiz
- A prova produzida para justificar o enunciado fático e a prova sobre outra prova
- O contraditório na produção da prova constituenda e pré-constituída
- Estudo de casos

### Bibliografia básica

AVOLIO, Luiz Francisco Torquato. **Provas ilícitas**: interceptações telefônicas, ambientais e gravações clandestinas. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

GRINOVER, Ada Pellegrini [1933-2017]. A iniciativa instrutória do juiz no processo penal acusatório. *In: GRINOVER, Ada Pellegrini. A marcha do processo*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000. p. 77-86.

SALGADO, Daniel de Resende. **A metaprova no processo penal**: seu perfil conceitual e funcional e o controle racional da fiabilidade da prova. 2. ed. Salvador: JusPodivm, 2024.

VIEIRA, Marcelo Vinicius. **Direito à admissão probatória no processo penal**: limites ao seu exercício. 2017. 170 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

## DISCIPLINA 6

O contexto da valoração, decisão e motivação

## Capacitador

Ravi Peixoto

## Ementa

A disciplina abordará os contextos da valoração, decisão e motivação, a partir da dogmática racionalista. Serão estudados o raciocínio probatório, níveis de suficiência probatória e critérios de motivação para viabilizar um maior controle intersubjetivo da decisão judicial.

## Conteúdo Programático

- O enunciado fático, o enunciado probatório e as regras de inferência
- A persuasão racional, imediação e as perspectivas subjetivas do juiz
- Teoria holista e atomista da inferência probatória
- Estrutura do raciocínio probatório e os critérios de valoração
- Standard de prova: conceito, funções, cenário comparado, critérios aplicativos e o desafio da construção linguística
- As estratégias das presunções e do ônus da prova; motivação x justificação x fundamentação
- O conceito de justificação da decisão no âmbito da racionalidade (justificação e completude): a densidade normativa do artigo 315, § 2º do CPP
- A fundamentação das decisões e a transparência e cognoscibilidade do discurso jurídico (fundamentação como “banco de prova”)
- Erros e injustiça na avaliação dos fatos: identificação, distribuição e diminuição de erros
- Absolvições de culpados e condenações por não-crimes
- Estudo de casos

## Bibliografia básica

BADARÓ, Gustavo Henrique. **Epistemologia judiciária e prova penal**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2023.

FERRER BELTRÁN, Jordi. **Prova sem convicção**: standards de prova e devido processo. Tradução de Vitor de Paula Ramos. 2. ed. Salvador: JusPodivm, 2023.

KIRCHER, Luís Felipe Schneider. **Standards de prova no processo penal**: em busca de um modelo controlável. Salvador: JusPodivm, 2024.

PEIXOTO, Ravi. **Standards probatórios no direito processual brasileiro**. 2. ed. Salvador: JusPodivm, 2024.

## DISCIPLINA 7

Os meios de prova em espécie

### Capacitador

Vitor de Paula Ramos

### Ementa

Neste módulo serão estudadas as provas em espécie, em uma perspectiva racionalista. Serão estudados os meios de prova, a partir de uma abordagem contemporânea e em diálogo com as novas tecnologias.

### Conteúdo programático

- Provas dependentes da memória: provas por declaração e reconhecimento pessoal
- Prova por indício e presunções
- Prova documental física e digital
- Prova pericial e novas tecnologias
- Provas obtidas no exterior: cooperação jurídica internacional em matéria probatória
- Estudo de casos

### Bibliografia básica

DE PAULA RAMOS, Vitor. **Prova documental**: do documento aos documentos. Do suporte à informação. 4. ed. Salvador: JusPodivm, 2021.

DE PAULA RAMOS, Vitor. **Prova testemunhal**: do subjetivismo ao objetivismo. Do isolamento científico ao diálogo com a psicologia e a epistemologia. 2. ed. Salvador: JusPodivm, 2021[2018].

MOURA, Maria Thereza Rocha de Assis. **A prova por indício no processo penal**. São Paulo: Saraiva, 1994.

VÁZQUEZ, Carmen. **Prova pericial**. Salvador: JusPodivm, 2021.